

# CANAL DE VOZ

SINTTEL-ES

Informativo do Sinttel-ES nº 875 - www.sinttel-es.org.br -23/02/2018

**FUT**  
Brasil®

## Negociações Salariais 2018

### **SINTTEL-ES CONVOCA**

# ASSEMBLEIA para avaliar proposta da empresa para o Acordo Coletivo 2018

**SOLLO**

O Sinttel chama os trabalhadores e trabalhadoras no call center Sollo para participarem das assembleias que decidirão sobre a proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018.

As assembleias serão realizadas no dia **26 de fevereiro de 2018, segunda-feira, em duas seções, sendo a primeira às 14:00 e a segunda às 15:00 horas.**

A proposta da empresa prevê reajuste dos salários e benefícios.

**Dia 26/02 às  
14h e às 15 horas  
Na Av. Jair Etienne  
Dessaune, 193 – Bento  
Ferreira – Vitória  
na sala de treinamento**

## **A Sollo oferece a partir de 01/01/2018**

**Piso salarial:** R\$ 988,00.

**Reajuste salarial:** Reposição de 3,0% para os demais salários

**Auxílio-alimentação:**

Jornada de 8 horas = R\$ 27,45

Jornada de 7:12 horas = R\$ 14,82

Jornada diária de 6 horas = R\$ 10,10

**Auxílio Creche e filhos com necessidades especiais:** R\$ 329,33.

# Quem **FINANCIA A LUTA** sindical?

**A reforma trabalhista foi um golpe duro contra os trabalhadores:**

**1) Acabou com direitos garantidos na CLT;**

**2) Criou barreiras que impedem ações na Justiça do Trabalho**

**3) Acabou com a obrigatoriedade da Contribuição Sindical Anual**

que dava garantia financeira aos sindicatos, entidades de luta e resistência da classe trabalhadora.

**O objetivo:** explorar, escravizar e não deixar que trabalhadores possam lutar para manter ou ampliar os direitos

## Que importância o Sinttel-ES tem na luta da categoria telefônica?

**Benefícios conquistados com a luta dos trabalhadores e seus sindicatos**

### TÍQUETE REFEIÇÃO

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

### PLANO DE SAÚDE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

### REAJUSTE SALARIAL

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

### HORA EXTRA A 100...150%

ALEI SÓ ESTABELECE 50% E 75% DA HORA NORMAL

### AUXÍLIO-CRECHE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

### AUXÍLIO FILHO DEFICIENTE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

### TÍQUETE REFEIÇÃO NAS FÉRIAS

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

### JORNADA DE 40h SEMANAIS

A LEI ESTABELECE JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS

### CRIAÇÃO DA NR17 - CALL CENTER

NÃO HAVIA LEI QUE REGULASSE A JORNADA E PAUSAS



Assembleia de preparação da greve na Telemont (Nov/ 2016).  
Reivindicação: Pisos por função da CCT 2015/2016

Muita gente acredita que tudo que recebe no contracheque é obrigação da empresa e que está garantido por lei. Engana-se!

É a presença do sindicato e sua atuação que resultaram nas conquistas e melhorias das condições de trabalho. A verdade é que SEM O SINDICATO CADA TRABALHADOR FICA SOZINHO PARA NEGOCIAR COM PATRÃO. E NÃO TEM A MENOR CHANCE.

Todo ano, a categoria espera pelo REAJUSTE SALARIAL. Já virou rotina. Porém, não há uma lei que obrigue o patrão a fazer a correção dos salários, a dar aumento real. A pressão dos sindicatos transformou essa reivindicação em conquista. E muitas outras vieram com as campanhas salariais, as negociações coletivas que o SINTEL-ES faz todo ano. São mais de 30 acordos e convenções coletivas negociadas com as empresas: operadoras,

prestadoras, e call centers e telefonistas

TÍQUETE refeição, HORA EXTRA com valor acima do estabelecido em lei, PLANO DE SAÚDE, auxílios-CRECHE e ao filho deficiente, jornada de 6 HORAS NOS CALL CENTERS, as PAUSAS definidas, entre outros benefícios foram inseridos nos acordos e convenções a partir das necessidades da categoria, através do trabalho e luta do sindicato.

O SINTEL-ES ainda IMPEDE QUE AS EMPRESAS REDUZAM OU ACABEM COM OS BENEFÍCIOS conquistados com muita luta por todos.

Também OFERECE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA para toda a categoria, mesmo para aqueles que não são sindicalizados.

E tudo isso é bancado pelo trabalhador, seja mensalmente, seja no desconto anual, no mês de março, que não acabou. Só precisa ser autorizado.

**Sem Sindicato não há direitos para o trabalhador!**